



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 046

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.442, de 03 de setembro de 1.984.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a alteração da denominação da atual rua Cinco, que passa a denominar-se rua Adelino Gomes Marques.

Parágrafo Único - A referida via pública, inicia-se na rua Manoel Garcia, e localiza-se no loteamento denominado Jardim Brígida.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de setembro de 1.984.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

  
LUIZ TARCOS FARA

DIRETOR DEPTº DE OBRAS

  
ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrada no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO